

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Portaria/CCAU/nº 04/2002

Regulamenta os Estágios Curriculares I a VI do
Curso de Arquitetura e Urbanismo

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1º Definir como estágios de observação e interlocução com a realidade profissional aqueles realizados pelos alunos, a partir do terceiro período do curso, com o objetivo de propiciar-lhes uma formação profissional complementar.

Parágrafo único. Os estágios definidos no *caput* deste artigo serão relativos a temas relacionados à arquitetura e urbanismo e áreas correlatas, aos componentes curriculares e à prática profissional.

Artigo 2º Cada estágio deverá ser integralizado em 30 horas, de forma individual ou em equipe de, no máximo, dois alunos, a partir de propostas discentes novas, de aprofundamento de trabalhos já realizados anteriormente ou de adesão a projetos docentes de pesquisa, ensino e extensão.

Parágrafo único. A proposta discente será realizada conforme projeto específico elaborado pelo aluno em conjunto com o professor-orientador, e encaminhado à coordenação do estágio pelo aluno.

Artigo 3º - Os projetos serão avaliados por um Colegiado formado pelos professores-orientadores designados pelo Departamento de Arquitetura.

Artigo 4º - Ao final do estágio o aluno entregará à coordenação do estágio um relatório de atividades, acompanhado de cópia do trabalho realizado e da autorização do professor-orientador para uma apresentação pública onde será submetido a uma banca examinadora constituída de três professores.

Art.5º Este estágio, nos moldes aqui definidos, será avaliado anualmente pela comissão de acompanhamento e avaliação do PPP/CAU.

Artigo 6º - À coordenação do estágio caberá o registro das notas nos diários de classe.

Art. 7º Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do CAU, a quem compete as deliberações decorrentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba
João Pessoa, 11 de dezembro de 2002

LUCIA GIOVANNA DUARTE DE MELLO
Coordenação do CAU/UFPB